CONTEXTO DA AVALIAÇÃO DO PEDIDO DE ACREDITAÇÃO DE NOVO CICLO DE ESTUDOS

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a entrada em funcionamento de um novo ciclo de estudos exige a sua acreditação prévia pela A3ES.

O processo de acreditação prévia de novos ciclos de estudo (Processo NCE) tem por elemento fundamental o pedido de acreditação elaborado pela instituição avaliada, submetido na plataforma da Agência através do Guião PAPNCE.
O pedido é avaliado por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o pedido à luz dos critérios aplicáveis, publicitados, designadamente, em apêndice ao presente guião.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do relatório de avaliação do pedido de acreditação. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê -la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE: A composição da CAE que avaliou o presente pedido de acreditação do ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador Acreditação e Auditoria / Peritos):

Eduarda Roque Ferreira

Jesús Sánchez Martin

Maria de Fátima Carmona Simões da Paixão (Presidente)

1. Caracterização Geral

1.1.a. Outras Instituições de Ensino Superior (proposta em associação com instituições nacionais) (PT)

[sem resposta]

1.1.a. Outras Instituições de Ensino Superior (proposta em associação com instituições nacionais) (EN)

[sem resposta]

1.1.b. Outras Instituições de Ensino Superior (proposta em associação com instituições estrangeiras)

[sem resposta]

1.1.c. Outras Instituições (em cooperação)

[sem resposta]

1.2.a. Identificação da(s) unidade(s) orgânica(s) da(s) entidade(s) parceira(s) (faculdade, escola, instituto,

[sem resposta]

1.2.a. Identificação da(s) unidade(s) orgânica(s) da(s) entidade(s) parceira(s) (faculdade, escola, instituto,

[sem resposta]

1.3. Designação do ciclo de estudos. (PT)

Ensino do 1.º Ciclo do Ensino Básico e de Matemática e Ciências Naturais no 2.º Ciclo do Ensino Básico

1.3. Designação do ciclo de estudos. (EN)

Primary School Education and Mathematics and Natural Sciences in 2nd Cycle

1.4. Grau. (PT)

Mestrado - 2º ciclo

1.4. Grau. (EN)

Master's Degree - 2nd Cycle

1.5. Área científica predominante do ciclo de estudos. (PT)

[0144] Formação de Professores do Ensino Básico (1.º e 2.º Ciclos)

1.5. Área científica predominante do ciclo de estudos. (EN)

[0144] Basic Education Teacher Training (Primary School Education and 2nd Cycle of Basic Education)

1.6.1. Classificação CNAEF - primeira área fundamental

*[0144] Formação de Professores do Ensino Básico (1.º e 2.º Ciclos)
Formação de Professores/Formadores e Ciências da Educação
Educação*

1.6.2. Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável

*[0142] Ciências da Educação
Formação de Professores/Formadores e Ciências da Educação
Educação*

1.6.3. Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável

[sem resposta]

1.7. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau.

120.0

1.8. Duração do ciclo de estudos.

2 anos

1.8.1. Outra

[sem resposta]

1.9. Número máximo de admissões proposto

30.0

1.10. Condições específicas de ingresso (alínea f) do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março

Podem candidatar-se ao Ciclo de Estudos (CE) licenciados em Educação Básica – ponto n.º 2 do Art.º 18.º do Decreto-Lei 79/2014, 14 de Maio. É, ainda, condição de acesso ser aprovado numa prova de domínio oral e escrito da língua portuguesa e de domínio das regras essenciais da argumentação lógica e crítica, tal como é estipulado no ponto n.º 1 do Art.º 17.º do mesmo Decreto-Lei. O órgão legal e estatutariamente competente da ESEF define, em regulamento, os critérios de seriação dos candidatos ao CE em três dimensões: formação académica, currículo profissional, investigação e desenvolvimento.

1.10. Condições específicas de ingresso (alínea f) do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março

Graduates in Basic Education can apply for the Study Cycle (SC) – according to the n.º 2 of Art. 18.º of Decree-Law 79/2014 of 14th of May. It is also a condition of access to pass a test of oral and written command of the Portuguese language and mastery of the essential rules of logical and critical argumentation, as stipulated in paragraph 1 of Article 17 of the same. Decree-Law. The ESEF's legally and statutorily competent body defines, in regulation, the criteria for ranking candidates to the SC in three dimensions: academic training, professional curriculum, research and development.

1.10.1. Apreciação da adequação e conformidade legal das condições específicas

Existem, é adequado e cumpre os requisitos legais.

1.10.1.1. Evidências que fundamentam a apreciação expressa. (PT)

As duas classificações CNAEF das áreas fundamentais em duas áreas de Educação e Formação são adequadas. Seria, contudo, expectável, que a área científica predominante do CE não fosse identificada com a transcrição da área CNAEF, dado tratar-se de área de ensino e investigação na qual se enquadra e sustenta o CE.
As condições específicas de admissão ao Ciclo de Estudos (CE) existem e correspondem às definidas nos artigos 17.º e 18.º do Decreto-Lei n.º 79/2014.
Considera-se excessivo o número de ingressos proposto (30) face à capacidade formativa evidenciada na Apresentação do Pedido de Novo CE e à natureza do CE. A CAE recomenda que o número máximo de ingressos seja 20.

1.10.1.1. Evidências que fundamentam a apreciação expressa. (EN)

The two CNAEF classifications of the fundamental areas in two areas of Education and Training are adequate. However, it would be expected that the predominant scientific area of the Study Cycle (SC) would not be identified with the transcription of the CNAEF area, given that it is a teaching and research area in which the SC fits and supports.
The specific conditions for admission to the SC exist and correspond to those defined in articles 17 and 18 of Decree-Law no. 79/2014.
The proposed number of admissions (30) is considered excessive in view of the training capacity shown in the Presentation of the Application for a New CE and the nature of the SC. CAE recommends that the maximum number of tickets be 20.

1.11. Modalidade do ensino

Presencial (Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto)

1.11.1. Regime de funcionamento, se presencial

Diurno

1.11.1.a. Se outro, especifique. (PT)

[sem resposta]

1.11.1.a. Se outro, especifique. (EN)

[sem resposta]

1.12. Local onde o ciclo de estudos será ministrado (se aplicável). (PT)

Instituto Europeu de Estudos Superiores - Escola Superior de Educação de Fafe

1.12. Local onde o ciclo de estudos será ministrado (se aplicável). (EN)

European Institute of Higher Studies - Higher School of Education of Fafe

1.13. Regulamento de creditação de formação académica e de experiência profissional, publicado em Diário

Regulamento_Creditacao_ESEF_DR.pdf | PDF | 316.3 Kb

1.13.1. Apreciação da existência e conformidade do regulamento de creditação com os preceitos legais

Existe, é adequado e cumpre os requisitos legais.

1.13.1.1. Evidências que fundamentam a apreciação expressa. (PT)

O regime de funcionamento é diurno e presencial. Considera-se a modalidade de funcionamento adequada ao plano de estudos do ciclo de estudos (NCE), face à forte componente de prática supervisionada. O Instituto de Estudos Superiores de Fafe (IESF) tem Regulamento de Creditação (Regulamento n.º 439/2019) que estabelece as condições e demais procedimentos a seguir nos pedidos de creditação

1.13.1.1. Evidências que fundamentam a apreciação expressa. (EN)

The operating regime is daytime and face-to-face. The modality of operation is considered adequate to the study plan of the cycle of studies (NCE), given the strong component of supervised practice. The Instituto de Estudos Superiores de Fafe (IESF) has an Accreditation Regulation (Regulation No. 439/2019) that establishes the conditions and other procedures to be followed in requests for accreditation

1.14. Observações. (PT)

[sem resposta]

1.14. Observações. (EN)

[sem resposta]

2. Formalização do pedido

2.1. Deliberações dos órgãos que legal e estatutariamente foram ouvidos no processo de criação do ciclo de

Existem, são adequadas e cumprem os requisitos legais.

2.1.1. Evidências que fundamentam a apreciação expressa (PT)

Existem, são adequadas e cumprem os requisitos legais. Foram anexados os pareceres, com apreciações favoráveis, dos seguintes Órgãos da Instituição: Conselho Pedagógico, Conselho Técnico-científico, Presidente do Instituto Europeu SF e Direção da Escola superior de Fafe.

2.1.1. Evidências que fundamentam a apreciação expressa (EN)

Exist, are adequate and comply with legal requirements. The opinions, with favorable assessments, of the following Bodies of the Institution were attached: Pedagogical Council, Technical-Scientific Council, President of the SF European Institute and Board of the Superior School of Fafe.

3. Âmbito e objetivos do programa de estudos. Adequação ao projeto

3.1. Objetivos gerais definidos para o ciclo de estudos.

Sim

3.2. Objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) a desenvolver pelos estudantes.

Sim

3.3. Justificar a adequação do objeto e objetivos do ciclo de estudos à modalidade do ensino.

Sim

3.4. Justificar a inserção do ciclo de estudos na estratégia institucional de oferta formativa.

Sim

3.5. Designação do ciclo de estudos.

Sim

3.6.1. Apreciação global (PT)

O NCE está devidamente enquadrado pela legislação que regula esta formação em 1.º Ciclo do Ensino Básico e Matemática e Ciências Naturais no 2º Ciclo do Ensino Básico. Os objetivos gerais são adequados ao perfil que se pretende formar e os objetivos de aprendizagem convergem para o mesmo perfil.
Considera-se adequado o regime de funcionamento diurno e ensino presencial. A Instituição descreve-se como vocacionada para a formação inicial, contínua e especializada de professores, o que enquadra o NCE em apreço.

3.6.1. Apreciação global (EN)

The NCE is duly framed by the legislation that regulates this training in the 1st Cycle of Basic Education and Mathematics and Natural Sciences in the 2nd Cycle of Basic Education. The general objectives are adequate to the profile that is intended to form and the learning objectives converge to the same profile.
Daytime operation and face-to-face teaching are considered adequate. The Institution describes itself as dedicated to the initial, continuous and specialized training of teachers, which fits the NCE in question.

3.6.2. Pontos fortes (PT)

Nada a assinalar.

3.6.2. Pontos fortes (EN)

Nothing to report

3.6.3. Pontos fracos (PT)

Nada a assinalar.

3.6.3. Pontos fracos (EN)

Nothing to report.

4. Desenvolvimento Curricular

4.1. Áreas Científicas.

4.2. Unidades curriculares do ciclo de estudos.

4.2.1. Objetivos de aprendizagem das unidades curriculares.

Sim

4.2.2 Conteúdos programáticos das unidades curriculares.

Sim

4.3. Unidades curriculares do ciclo de estudos (opções).

4.4. Percursos do ciclo de estudos.

4.4.1. Estrutura curricular.

Sim

4.4.2 Plano de estudos.

Sim

4.5.1. Justificação o desenho curricular.

Em parte

4.5.1.2. Percentagem de créditos ECTS de unidades curriculares lecionadas predominantemente a

4.5.2. Metodologias e fundamentação

4.5.2.1. Metodologia de ensino e aprendizagem

4.5.2.1.1. Modelo pedagógico que constitui o referencial para a organização do processo de ensino e

Em parte

4.5.2.1.2. Anexos do modelo pedagógico.

4.5.2.1.3. Adequação das metodologias de ensino e aprendizagem aos objetivos de aprendizagem.

Sim

4.5.2.1.4. Identificação das formas de garantia da justeza, fiabilidade e acessibilidade das metodologias e

Sim

4.5.2.1.5. Avaliação da aprendizagem dos estudantes.

Sim

4.5.2.1.6. Acompanhamento do percurso e do sucesso académico dos estudantes.

Sim

4.5.2.1.7. Participação dos estudantes em atividades científicas (quando aplicável).

Sim

4.5.2.2. Fundamentação do número total de créditos ECTS do ciclo de estudos.

4.5.2.2.1. Fundamentação do número total de créditos ECTS do ciclo de estudos.

Sim

4.5.2.2.2. Forma de verificação de que a carga média de trabalho que será necessária aos estudantes

Sim

4.5.2.2.3. Forma como os docentes foram consultados sobre a metodologia de cálculo do número de

Sim

4.6.1. Apreciação global (PT)

O Ciclo de Estudos (CE) conducente ao grau de mestre tem 120 créditos ECTS e uma duração de quatro semestres curriculares de trabalho dos estudantes, cumprindo os requisitos legais. As áreas cientificas apontadas no plano curricular são coerentes com a formação a adquirir para lecionar os currículos quer do 1.º Ciclo do Ensino Básico (CEB) quer do 2.º CEB (Matemática e Ciências Naturais). Foram atribuidas as respetivas áreas a cada UC e ao seu conjunto específico.

Sobre a metodologia de cálculo do número de créditos ECTS das unidades curriculares (UC) é referida a metodologia proposta no Regulamento de Aplicação do Sistema de Créditos Curriculares aos cursos conferentes de grau, aprovado pelo Conselho Técnico-científico (CTC) da Instituição, tendo o Gabinete de Avaliação e Qualidade da ESEF a função de avaliar, anualmente, essa adequação.
Refere-se que a garantia da justeza, fiabilidade e acessibilidade das metodologias e dos processos de avaliação é realizada sistematicamente pelo Gabinete de Avaliação e Qualidade da Instituição, estando a coordenação do CE envolvida.

Observa-se que a proposta de plano de estudos (PE) apresentada contempla uma UC de "Didática do Estudo do Meio", e é importante proporcionar aos estudantes um conjunto de UC optativas, por permitirem escolhas diferenciadas no percurso formativo. Considera esta CAE que a UC de "Didática das Ciências Naturais no 1.º e 2.º Ciclo do Ensino Básico" foi alterada e o CE contempla agora uma UC de "Didática do Estudo do Meio" independente no plano de estudos do CE.
Em relação às UC de Investigação em Educação I e II e às UC de PES I e PES II, no que concerne às metodologias de ensino previstas, fica clara a necessária articulação e foco na promoção da participação dos estudantes em atividades científicas aplicadas aos contextos de prática, com articulação direta com a investigação que os estudantes irão desenvolver para o seu Relatório Final com defesa pública. É agora visível a articulação entre as UC de Didáticas Específicas com a PES.
As fichas das UC foram verificadas no que respeita aos aspetos evidenciados:
- adequação das metodologias de ensino com a tipologia das horas de contato, em particular as horas de contacto previstas as Práticas Laboratoriais (PL) e as Orientações Tutoriais (OT), e na maioria das UC
- bibliografia de consulta foi revista, integrando novas referências.

4.6.1. Apreciação global (EN)

The Study Cycle (SC) leading to the master's degree has 120 ECTS credits and lasts four curricular semesters of student work, complying with legal requirements. The scientific areas highlighted in the curricular plan are consistent with the training to be acquired to teach the curricula of both the 1st Cycle of Basic Education (CEB) and the 2nd CEB (Mathematics and Natural Sciences). The respective areas were assigned to each UC and its specific set.

Regarding the methodology for calculating the number of ECTS credits of the curricular units (CU), the methodology proposed in the Regulation for the Application of the Curricular Credit System to degree-awarding courses, approved by the Technical-Scientific Council (CTC) of the Institution, has the ESEF's Assessment and Quality Office is responsible for assessing this adequacy annually. It is noted that ensuring the fairness, reliability and accessibility of evaluation methodologies and processes is carried out systematically by the Institution's Evaluation and Quality Office, with the CE coordination being involved.

It is observed that the proposed study plan (SP) presented includes a CU on "Didactics of the Study of the Environment", and it is important to provide students with a set of optional CUs, as they allow different choices in the training path. This CAE considers that the UC of "Didactics of Natural Sciences in the 1st and 2nd Cycle of Basic Education" has been changed and the SC now includes an independent CU of "Didactics of the Study of the Environment" in the SC's study plan.
In relation to the CU of Research in Education I and II and the CU of PES I and PES II, with regard to the planned teaching methodologies, the necessary articulation and focus on promoting student participation in scientific activities applied to the contexts of practice, with direct articulation with the research that students will develop for their Final Report with public defense. The articulation between the Specific Didactics CU and PES is now visible.
The UC files were checked with regard to the aspects highlighted:
- adequacy of teaching methodologies with the type of contact hours, in particular the contact hours provided for in Laboratory Practices (PL) and Tutorial Guidelines (OT), and in most CUs
- reference bibliography was revised, integrating new references.

4.6.2. Pontos fortes (PT)

Nada a assinalar.

4.6.2. Pontos fortes (EN)

Nothing to report

4.6.3. Pontos fracos (PT)

Os pontos fracos anteriormente apontados foram alterados positivamente pela IES

4.6.3. Pontos fracos (EN)

The weaknesses previously highlighted were positively changed by the HEI

5. Corpo Docente

5.1.1. Coordenação do ciclo de estudos.

Sim

5.1.2. Adequação da carga horária.

Em parte

5.2.1. Cumprimento de requisitos legais.

Sim

5.2.2. Estabilidade do corpo docente.

Sim

5.2.3. Dinâmica de formação do corpo docente.

Sim

5.3. Avaliação do pessoal docente.

Em parte

5.4.1. Apreciação global (PT)

Com base na informação disponibilizada:
- na coordenação do CE estão 2 docentes, em tempo integral, doutorados (1 em Educação e 1 em Ciências da Educação). Considera-se que ambos apresentam um perfil adequado à coordenação deste CE.
- dos 16 docentes indicados para lecionar no NCE, a que corresponde 13,50 ETI, apenas quatro (4) desses docentes estão em regime de tempo parcial;
- no corpo docente proposto, para a lecionação do NCE, 92,5% são detentores do grau académico de doutor, sendo 81,4% detentores do grau de doutor ou especialista na área fundamental do CE;
- existe, no corpo docente, 1 mestre, referindo estar a frequentar um doutoramento em Ciências da Cultura;
- observa-se que, nas fichas dos docentes, não consta a distribuição de serviço docente das UC deste NCE. Pelo cruzamento das fichas das UC com as fichas das UC observa-se existirem docentes com uma carga letiva superior a 12 horas, lecionando 10 UC diferentes, inclusive PES, o que dificulta o envolvimento na investigação e prejudica a qualidade da lecionação;
- a avaliação docente existe, tem carácter regular (três em três anos) e obrigatória e "visa a promoção da melhoria da qualidade do ensino ministrado". Contudo, não é identificado o sistema que implementa este processo de avaliação por forma a garantir justeza e adequação.

5.4.1. Apreciação global (EN)

Based on the information provided:
- in the CE coordination there are 2 teachers, full-time, with PhDs (1 in Education and 1 in Educational Sciences). It is considered that both present an adequate profile for the coordination of this SC.
- of the 16 professors appointed to teach at the NCE, which corresponds to 13.50 FTE, only four (4) of these teachers are on a part-time basis;
- 92.5% of the proposed teaching staff for teaching the NCE hold a PhD degree, with 81.4% holding a PhD degree or specialist in the fundamental area of the SC;
- there is, in the teachers staff, 1 Master, referring to be attending a PhD in Cultural Sciences;
- it is observed that, in teachers' files, the distribution of teaching services of the CUs of this NCE is not included. By crossing the CU forms with the CU forms, it is observed that there are teachers with a teaching load of more than 12 hours, teaching 10 different CUs, including Supervised teaching practice (PES), which makes it difficult to engage in research and impairs the quality of teaching;
- teacher evaluation exists, it is regular (every three years) and mandatory and "aims at promoting the improvement of the quality of teaching provided". However, the system that implements this evaluation process in order to guarantee fairness and adequacy is not identified.

5.4.2. Pontos fortes (PT)

Nada a assinalar.

5.4.2. Pontos fortes (EN)

Nothing to refer

5.4.3. Pontos fracos (PT)

O sistema de avaliação docente não é totalmente explicito.
A excessiva carga letiva em alguns docentes.

5.4.3. Pontos fracos (EN)

Teacher evaluation system is not fully explicit.
Excessive teaching load on some teachers.

6. Pessoal técnico, administrativo e de gestão.

6.1. Adequação em número.

Em parte

6.2. Qualificação profissional e técnica.

Sim

6.3. Avaliação do pessoal técnico, administrativo e de gestão.

Sim

6.4. Apreciação global do pessoal técnico, administrativo e de gestão.

6.4.1. Apreciação global (PT)

O corpo não docente (técnico, administrativo e de gestão) é composto por 6 trabalhadores; a distribuição unipessoal pelas diferentes áreas de intervenção parece ser insuficiente em algumas dessas áreas em que operam. Todavia, trata-se de um aspeto que depende do volume médio de trabalho em cada área.
Todo o pessoal não docente com tarefas específicas de apoio à lecionação tem formação superior, o que é uma mais valia para o CE.
É de relevar a existência de um elemento com funções de suporte tecnológico às aulas, docentes e alunos, assim como tarefas de comunicação e imagem; e outro elemento com responsabilidades de ligação e secretariado do corpo docente e investigadores, aparentando tratar-se de um apoio direto e visível a docentes e estudantes.

O programa de Avaliação de Desempenho do pessoal não docente prevê avaliações contínuas e periódicas do nível de desempenho. A avaliação anual é baseada num programa conhecido dos trabalhadores "Performance Evaluation for Non-Teaching Professionals", da responsabilidade da American Association of State Colleges and Universities. Centra-se na autoavaliação do profissional não docente, avaliando um conjunto de competências comuns a todos os profissionais que desempenham funções no Curso.
Os resultados da avaliação relevam para a progresso na carreira e na identificação de medidas acordadas de apoio ao desenvolvimento profissional do funcionário não docente e à melhoria do seu desempenho.
Não há, de modo explicito, evidências da existência de um plano anual para prover a formação `do pessoal não docente.

6.4.1. Apreciação global (EN)

The non-teaching staff (technical, administrative and management) is made up of six (6) workers; one-person distribution across the different areas of intervention seems to be insufficient in some of these areas in which they operate. However, this is an aspect that depends on the average volume of work in each area.
All non-teaching staff with specific teaching support tasks have higher education, which is an added value for the SC.
It should be highlighted the existence of an element with technological support functions for classes, teachers and students, as well as communication and image tasks, and another element with liaison and secretarial responsibilities for the teaching staff and researchers, appearing to be a direct and visible support to teachers and students.

The Performance Assessment program for non-teaching staff provides continuous and periodic assessments of the level of performance. The annual evaluation is based on a program known to employees "Performance Evaluation for Non-Teaching Professionals", organized by the American Association of State Colleges and Universities. It focuses on the self-assessment of non-teaching professionals, assessing a set of skills common to all professionals who work in the Course.
The evaluation results are relevant to progress in career and identifying agreed measures to support the professional development of non-teaching staff and the improvement of your performance.
There is no explicit evidence of the existence of an annual plan to train non-teaching staff.

6.4.2. Pontos fortes (PT)

O corpo não docente é altamente qualificado, todos os indicados pela IES têm formação superior.
Aparenta existir apoio direto e visível a docentes e estudantes, numa perspetiva de secretariado e logístico.

6.4.2. Pontos fortes (EN)

The non-teaching staff is highly qualified, all those appointed by the IES have higher education.
There appears to be direct and visible support for teachers and students, from a secretarial and logistical perspective.

6.4.3. Pontos fracos (PT)

Aparentemente, o número de trabalhadores não docentes é reduzido.
Não é evidenciada a existência de um plano anual para a formação dos trabalhadores não docentes.

6.4.3. Pontos fracos (EN)

Apparently, the number of non-teaching workers is reduced.
There is no evidence of the existence of an annual plan for the training of non-teaching workers.

7. Instalações e Equipamentos

7.1. Instalações.

Sim

7.2. Sistemas tecnológicos e recursos digitais.

Sim

7.3. Equipamentos.

Sim

7.4. Apreciação global das instalações e equipamentos.

7.4.1. Apreciação global (PT)

De um modo geral, consideram-se adequadas as instalações e equipamentos oferecidos pela Escola Superior de Educação de Fafe.
É referido que todas as salas de aula estão equipadas com material audiovisual recente, e todos os espaços da Escola estão ligados à Internet com boas condições.
É de referir, como positivos, quer os sistemas tecnológicos e recursos digitais de mediação, que podem ser utilizados pelos estudantes do ciclo de estudos quer os equipamentos didáticos e científicos e os materiais facilitadores do ensino e aprendizagem.

7.4.1. Apreciação global (EN)

In general, the installations and equipment offered by the Escola Superior de Educação de Fafe are considered adequate.
It is mentioned that all classrooms are equipped with recent audiovisual material, and all spaces in the School are connected to the Internet with good
conditions.
It should be noted, as positive, both the technological systems and digital resources of mediation, which can be used by students of the cycle of
studies, didactic and scientific equipment and materials that facilitate teaching and learning.

7.4.2. Pontos fortes (PT)

Instalações e equipamentos que se evidenciam adequados.

7.4.2. Pontos fortes (EN)

Adequated installations and equipments.

7.4.3. Pontos fracos (PT)

Nada a assinalar

7.4.3. Pontos fracos (EN)

Nothing to report

8. Atividades de investigação e desenvolvimento e/ou de formação avançada e desenvolvimento profissional de alto nível.

8.1. Unidade(s) de investigação, no ramo de conhecimento ou especialidade do ciclo de estudos.

Não

8.2. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais.

Sim

8.3. Produção científica.

Em parte

8.4. Atividades de desenvolvimento, formação avançada e desenvolvimento profissional de alto nível e/ou

Sim

8.5. Apreciação global das investigação e desenvolvimento e/ou de formação avançada e desenvolvimento

8.5.1. Apreciação global (PT)

Os docentes estão integrados em Unidades de Investigação (UI) avaliadas pela FCT, contudo a maioria está integrada numa UI com classificação de Fraco. Considera-se que das 7 UI, apenas 2, ambas avaliadas pela FCT com M. Bom e nas quais estão 4 docentes integrados, são diretamente relacionadas com o NCE .

Em relação à produção científica em revistas nos últimos 5 anos: a maioria dos docentes (13) publicou entre 2 - 6 artigos, 3 docentes publicaram mais de 6 artigos e 3 docentes não apresentam produção, ressalva-se que de 1 destes docentes, sem publicação em revistas, apresenta publicação de capítulos de livros. A maioria dos docentes apresenta edição de livros e produção de livros. Observa-se que os docentes, na generalidade, publicaram em atas de conferência. Existe 1 docente sem informação de produção nos referenciais CienciaVitae/ ORCID.

Quanto à afinidade desta produção científica, com as áreas fundamentais do NCE, considera-se desejável que o corpo docente deste CE seja incentivado à produção científica nas áreas fundamentais do NCE (em maior número e produção em revistas internacionais, mas também em livros e capítulos com revisão por pares direcionados para a área cientifica especifica do CE).

Em relação aos principais projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais referem:
- parcerias nacionais: Universidade do Minho e Instituto Politécnico do Porto; autarquias da região e organizações da sociedade civil como a CERCIFAFE, a CERCIGUI, e centros de investigação como o CEPESE.
- parcerias internacionais: Cátedra UNESCO de Juventude, Educação e Sociedade; Universidade de Shumen, Bulgária; Ministério da Educação do Brasil/ Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais; UNICENTRO (Estado do Paraná); v) Universidade Católica de Brasília; vi) Universidade Federal do Paraná; Universidad Autónoma de Chile; INEE (Inter-Agency Network for Education in Emergencies); NOÇÃO DO AMANHA – Associação portuguesa sem fins lucrativos; Liepaja University – Letónia; Foundation for Environmental Education.
- projetos: New Media Art Festival - garbage and art/ eco art/ sustainability - Liepaja University – Letónia; Programa ECO-Escolas da Foundation for Environmental Education; - Seminário Internacional "Reimaginar a Educação -Perspetivas E Desafios" - Universidad Autónoma de Chile; - Seminário interdisciplinar virtual Educação, Gestão e Meio Ambiente, com publicação na revista "Atos e Interdisciplinaridade", editada conjuntamente pelo IEES e a Universidade Federal de Catalão,Brasil; - Publicação de coletânea livros "Criatividade, adversidade e justiça social" com Cátedra UNESCO de Juventude, Educação e Sociedade.
Considera-se que apesar dos projetos estarem relacionados com a Educação, o que a CAE valoriza, não são das áreas fundamentais do CE, nomeadamente no âmbito das Didáticas Específicas e Supervisão.

8.5.1. Apreciação global (EN)

The teachers are integrated in Research Units (UI) evaluated by FCT, however the majority are integrated in an IU with a classification of Weak. It is considered that of the 7 IUs, only 2, both evaluated by the FCT with Very Good and in which 4 teachers are integrated, are directly related to the NCE .

Regarding scientific production in journals in the last 5 years: most teachers (13) published between 2 - 6 articles, 3 teachers published more than 6 articles and 3 teachers did not present production, it should be noted that 1 of these tecahers, without publication in journals, presents publicationproceedings. There is 1 teacher without production information in the CienciaVitae/ORCID references.

As for the affinity of this scientific production, with the fundamental areas of the NCE, it is considered desirable that the faculty of this SC be encouraged to scientific production in the fundamental areas of the NCE (in greater numbers and production in international journals, but also in books and chapters with peer review directed to the specific scientific area of the EC).

Regarding the main national and international projects and/or partnerships, mention:
- national partnerships: University of Minho and Polytechnic Institute of Porto; regional authorities and civil society organizations such as CERCIFAFE, CERCIGUI, and research centers such as CEPESE.
- international partnerships: UNESCO Chair on Youth, Education and Society; Shumen University, Bulgaria; Ministry of Education of Brazil/National Institute of Educational Studies and Research; UNICENTRO (State of Paraná); v) Catholic University of Brasilia; vi) Federal University of Paraná; Autonomous University of Chile; INEE (Inter-Agency Network for Education in Emergencies); NOÇÃO DO AMANHA – Portuguese non-profit association; Liepaja University – Latvia; Foundation for Environmental Education.
- projects: New Media Art Festival - garbage and art/ eco art/ sustainability - Liepaja University – Latvia; Foundation for Environmental Education ECO-Schools Program; - International Seminar "Reimagining Education - Perspectives and Challenges" - Universidad Autónoma de Chile; - Virtual interdisciplinary seminar on Education, Management and the Environment, with publication in the magazine "Atos e Interdisciplinaridade", jointly edited by the IEES and the Federal University of Catalão, Brazil; - Publication of a collection of books "Creativity, adversity and social justice" with the UNESCO Chair of Youth, Education and Society.
It is considered that although the projects are related to Education, which the CAE values, they are not in the fundamental areas of the EC, namely in the scope of Specific Didactics and Supervision.

8.5.2. Pontos fortes (PT)

Nada a assinalar

8.5.2. Pontos fortes (EN)

Nothing to report

8.5.3. Pontos fracos (PT)

A maioria das produções científicas recentes (i.e., últimos 5 anos), em áreas fundamentais do CE, são em revistas não indexadas em bases de referência.
A maioria dos docentes está integrada em UI não na área do CE.
A produção cientifica é muito assimétrica entre os docentes do CE, e nem sempre em coerência com as Unidades Curriculares que lecionam

8.5.3. Pontos fracos (EN)

Most recent scientific production (i.e., last 5 years), in fundamental areas of EC, are in journals not indexed in reference databases.
Most of the professors are integrated in UI not in the CE area.
Scientific production is very asymmetrical among EC professors, and not always consistent with the Curricular Units they teach.

9. Política de proteção de dados (regulamento (ue) n. º 679/2016, de 27 de abril transposto para a lei n. º 58/2019, de 8 de agosto).

Política de proteção de dados

Sim

10. Comparação com ciclos de estudos de referência no espaço europeu de ensino superior (eees).

10.1. Ciclos de estudos similares em instituições de referência do Espaço Europeu de Ensino Superior

Sim

10.2. Comparação com objetivos de aprendizagem de ciclos de estudos similares.

Sim

10.3. Apreciação global do enquadramento no Espaço Europeu de Ensino Superior.

10.3.1. Apreciação global (PT)

A IES aponta Ciclos de Estudos em Instituições do Espaço Europeu de Ensino Superior (EEES) similares ao curso agora proposto, no que respeita a uma arquitetura curricular estrutural de base, com duração, conteúdos e objetivos, como são a generalidade dos cursos portugueses de referência na área de formação para a docência. No mesmo âmbito, com ênfase na prática supervisionada e nas áreas de formação para a docência, a IES tomou como referência cursos internacionais, tais como: Heidelberg University of Education; Universitat Internacional Valenciana; Institute of Education, University of London; Faculty Education, University of Cambridge; University of Gotemburg and University of Murcia.

10.3.1. Apreciação global (EN)

HEI points out Study Cycles in Institutions of the European Higher Education Area similar to the course now proposed, with regard to a structural curricular architecture of basis, with duration, content and objectives, as are the majority of Portuguese courses in reference in the area of training for teachers. In the same context, with emphasis on supervised practice and training areas for teaching, the HEI took international courses as a reference, such as: Heidelberg University of Education; International University Valencian; Institute of Education, University of London; Faculty of Education, University of Cambridge; University of Gothenburg and University of Murcia.

10.3.2. Pontos fortes (PT)

Nada a assinlar

10.3.2. Pontos fortes (EN)

Nothing to report

10.3.3. Pontos fracos (PT)

Nada a assinalar

10.3.3. Pontos fracos (EN)

Nothing to report.

11. Estágios e/ou períodos de formação em serviço (quando aplicável).

11.1. Locais de estágio e/ou formação em serviço.

Sim

11.2. Orientadores externos.

11.3. Plano de distribuição dos estudantes e Recursos Institucionais.

11.3.1. Plano de distribuição dos estudantes pelos locais de estágio e/ou formação em serviço

11.3.2. Recursos da instituição para o acompanhamento dos estudantes.

Sim

11.4. Mecanismos de avaliação e seleção dos orientadores cooperantes de estágio e/ou formação em

Sim

11.5. Garantia da qualidade dos estágios e períodos de formação em serviço.

Sim

11.6. Apreciação global das condições de estágio ou formação em serviço.

11.6.1. Apreciação global (PT)

São apresentados 11 Protocolos (pdf anexos) estabelecidos entre a ESE de Fafe e entidades locais para garantir o estágio (Prática de Ensino Supervisionada).
O Plano de distribuição dos estudantes pelos locais de estágio (pdf anexo) demonstra a adequação dos recursos disponíveis, nomeadamente orientadores cooperantes em número e com qualificação adequada à natureza do Estágio.
São apontados 4 docentes para acompanhamento dos estudantes na Prática de Ensino Supervisionada (2 docentes na Prática de Ensino Supervisionada I e 2 docentes na Prática de Ensino Supervisionada II), o que vem ao encontro do número máximo de admissões se situar em 20 estudantes.

11.6.1. Apreciação global (EN)

Eleven (11) Protocols are presented (attached pdf) established between the Fafe ESE and local entities to guarantee the internship (Supervised Teaching Practice).
The Plan for the distribution of students by internship/practice locations (pdf attached) demonstrates the adequacy of the available resources, namely cooperative supervisors in number and with appropriate qualifications for the nature of the Internship/Practice.
Four (4) teachers are appointed to monitor students in the Supervised Teaching Practice (2 teachers in Supervised Teaching Practice I and 2 professors in Supervised Teaching Practice II), which is in line with the maximum number of admissions of 20 students.

11.6.2. Pontos fortes (PT)

Nada a assinalar

11.6.2. Pontos fortes (EN)

Nothing to report

11.6.3. Pontos fracos (PT)

Nada a assinalar

11.6.3. Pontos fracos (EN)

Nothing to report

12. Observações finais.

12.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável) (PT)

A Instituição de Ensino Superior (IES) decidiu apresentar pronúncia sobre o Relatório Preliminar da Comissão de Avaliação Externa (CAE), relativa ao Ciclo de Estudos (CE) em Ensino do 1º Ciclo do Ensino Básico e de Matemática e Ciências Naturais no 2º Ciclo no Ensino Básico a qual foi analisada conduzindo às considerações que se seguem.
Na pronúncia, considerando pertinentes e adequadas, e indo ao encontro de recomendações enunciados pela CAE, a IES clarificou e explicitou aspetos e pontos menos positivos da proposta do Novo Ciclo de Estudos em apreciação. Na mesma senda, enumerou medidas já implementadas ou em implementação, com vista à concretização das recomendações de melhoria, com vista a ultrapassar as fragilidades identificadas.
Tendo em conta as recomendações da CAE relativas à estrutura e plano curricular do ciclo de estudos, a IES procedeu à revisão das áreas científicas, passando as unidades curriculares (UC) "Ecologia e Educação para a Sustentabilidade" (1.º semestre) e "Ciências da Vida e do Ambiente" (4.º semestre) a ser enquadradas na área científica de Ciências Naturais (CN).
Relativamente à inexistência de uma UC de Didática de Estudo do Meio, foi desdobrada em duas a UC de "Didática das Ciências Naturais no 1.º e 2.º Ciclos do Ensino Básico" em "Didática do Estudo do Meio" e "Didática das Ciências Naturais no 2.º Ciclo do Ensino Básico", conforme as fichas das UC, em anexo da pronúncia.
Ainda referente ao plano de estudos, foram introduzidas duas UC optativas, sendo a Opção I – "Teorias e Práticas de Administração Escolar" ou "Conhecimento, Aprendizagem e Tecnologia", e na Opção II foi formada pelas UC "Análise e Produção de Textos" ou "Literatura e Formação de Leitores" (fichas das unidades curriculares em anexo da pronúncia).
No que concerne à sinalização pela CAE de fichas de unidade curricular incompletas, a IES apresentou essas Fichas de UC com a inclusão dos elementos antes em falta (anexo da pronúncia).
Foi clarificada a participação dos estudantes em investigação no contexto das práticas, nomeadamente na elaboração do Relatório Final de Prática de Ensino Supervisionada, reforçando a articulação entre as UC de "Investigação em Educação" (3.º e 4.º semestres) e de "Prática de Ensino Supervisionada", nos mesmos semestres letivos (fichas das unidades curriculares em anexo da pronúncia). Seguindo a indicação da CAE, também foi clarificada a articulação entre as unidades curriculares de Didáticas Específicas e as unidades curriculares de Prática de Ensino Supervisionada, o que é evidenciado nas respetivas fichas de UC (anexo da pronúncia). No mesmo sentido, foram, ainda, revistas todas as fichas de UC de forma a adequar as metodologias de ensino às tipologias e horas de contacto, foram alteradas as horas de orientação tutorial, bem como explicitados os respetivos processos e estratégias de ensino. Também a bibliografia de consulta foi atualizada em todas as fichas de unidade curricular (anexo da pronúncia).
Concordando com as alterações efetuadas, a CAE valida a reestruturação do plano de estudos, tal como as Fichas de Unidades Curriculares apresentadas.
A CAE considera que a IES se implicou numa reflexão sobre o CE, dando atenção às recomendações feitas e encontrando soluções efetivas, das quais apresenta evidências (anexos da pronúncia). O CE tem potencial para uma formação de qualidade de futuros professores do 1º Ciclo do Ensino Básico e do 2º Ciclo do Ensino Básico de Matemática e Ciências Naturais, apresentando-se como um contributo relevante para fazer face à atual situação de escassez de professores que o país enfrenta.
A CAE recomenda a Acreditação do CE.

12.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável) (EN)

The Higher Education Institution (HEI) decided to present a pronouncement on the Preliminary Report of the External Assessment Committee (CAE), regarding the Study Cycle (SC) in Teaching in the 1st Cycle of Basic Education and Mathematics and Natural Sciences in the 2nd Cycle in Basic Education which was analysed leading to the following considerations.
In its statement, considering it pertinent and appropriate, and in line with recommendations made by the CAE, the HEI clarified and explained fewer positive aspects and points of the proposal for the New Study Cycle under consideration. In the same vein, it listed measures already implemented or being implemented, with a view to implementing the recommendations for improvement, with a view to overcoming the identified weaknesses.
Considering CAE's recommendations regarding the structure and curricular plan of the study cycle, the HEI carried out a review of the scientific areas, passing the curricular units (CU) "Ecology and Education for Sustainability" (1st semester) and "Life and Environmental Sciences" (4th semester) to be included in the scientific area of Natural Sciences (CN).
In relation to the lack of a Didactics Study of the Environment CU, the "Didactics of Natural Sciences in the 1st and 2nd Cycles of Basic Education" was split into two into "Didactics of the Study of the Environment" and "Didactics of Environmental Studies". Natural Sciences in the 2nd Cycle of Basic Education", according to the CU filles, attached to the pronouncement.
Still regarding the study plan, two optional UCs were introduced, with Option I – "Theories and Practices of School Administration" or "Knowledge, Learning and Technology", and Option II was formed by the UC "Text Analysis and Production" or "Literature and Reader Training" (course unit filles attached to the pronouncement).
Regarding the CAE's flagging of incomplete curricular unit forms, the HEI presented these CU filles with the inclusion of the previously missing elements (announcement of the pronouncement).
The participation of students in research in the context of practices was clarified, namely in the preparation of the Final Report on Supervised Teaching Practice, reinforcing the articulation between the "Research in Education" (3rd and 4th semesters) and "Education Research" CUs. Supervised Teaching Practice", in the same academic semesters (course unit sheets attached to the pronunciation). Following CAE's recommendation, the articulation between the Specific Didactics curricular units and the Supervised Teaching Practice curricular units was also clarified, which is evidenced in the respective CU filles (announcement of the pronunciation). In the same sense, all CU filles were also reviewed to adapt teaching methodologies to the typologies and contact hours, the tutorial guidance hours were changed, as well as the respective teaching processes and strategies were explained. The reference bibliography was also updated in all curricular unit sheets (pronouncement annex).
Agreeing with the changes made, CAE validates the restructuring of the study plan, as well as the Curricular Unit Filles presented.
The CAE considers that the HEI was involved in a reflection on the SC, paying attention to the recommendations made and finding effective solutions, of which it presents evidence (attachments to the pronouncement). The SC has the potential for quality training of future teachers in the 1st Cycle of Basic Education and the 2nd Cycle of Basic Education in Mathematics and Natural Sciences, presenting itself as a relevant contribution to face the current situation of shortage of teachers that the country faces.
CAE recommends CE Accreditation.

12.2. Observações (PT)

[sem resposta]

12.2. Observações (EN)

[sem resposta]

12.3. PDF (500KB).

[sem resposta]

13. Conclusões

13.1. Apreciação global da proposta do novo ciclo de estudos (PT)

A CAE analisou o Pedido de Acreditação de Novo Ciclo de Estudos (NCE) - Mestrado em Ensino do 1º Ciclo do Ensino Básico e de Matemática e Ciências Naturais no 2º Ciclo do Ensino Básico – apresentado pela Escola Superior de Educação de Fafe, tendo elaborado o presente Relatório Preliminar do qual se apresenta uma súmula que suporta a recomendação da CAE.
O CE tem 120 ECTS e uma duração de quatro semestres curriculares de trabalho dos estudantes, cumprindo os requisitos legais.
As classificações CNAEF das áreas fundamentais em duas áreas de Educação e Formação são adequadas. Seria, contudo, expectável, que a área científica predominante do CE não fosse a transcrição da área CNAEF 144, dado tratar-se de área de ensino e investigação na qual maioritariamente se enquadra e se sustenta o CE. As condições específicas de admissão existem e correspondem às legalmente definidas.
Considera-se excessivo o número de ingressos proposto (30) face à capacidade formativa evidenciada na Apresentação do Pedido de NCE e à natureza do próprio CE. A CAE recomenda que o número máximo de admissões seja 20.
O regime de funcionamento é diurno e presencial, considerando-se esta modalidade adequada tendo em conta a forte componente de estágio/prática de ensino supervisionada (PES).
O Instituto de Estudos Superiores de Fafe (IESF) tem Regulamento de Creditação (Regulamento n.º 439/2019) que estabelece as condições e demais procedimentos a seguir.
Sobre o cálculo do número de ECTS das unidades curriculares (UC), é referida a metodologia proposta no Regulamento de Aplicação do Sistema de Créditos Curriculares aos cursos conferentes de grau, aprovado pelo Conselho Técnico-científico (CTC) da Instituição. A garantia da justeza, fiabilidade e acessibilidade das metodologias e dos processos de avaliação é realizada sistematicamente pelo Gabinete de Avaliação e Qualidade da Instituição, estando a coordenação do CE envolvida.
O NCE está devidamente enquadrado pela legislação que regula a formação para a docência (1º e 2º Ciclos do Ensino Básico - CEB). Os objetivos gerais são adequados ao perfil que se pretende formar, e os objetivos de aprendizagem convergem para o mesmo perfil.
A estrutura curricular é adequada. Todavia, as áreas científicas apontadas no plano curricular não seguem nenhum critério que seja evidente, devendo estas ser coerentes com a formação a adquirir pelos estudantes para lecionar currículos quer do 1º CEB quer do 2º CEB (Matemática e Ciências Naturais) (ver ponto 4.6.1 deste Relatório).
Observa-se que a proposta de plano de estudos (PE) tem um conjunto de aspetos científicos, pedagógicos e didáticos, associados a diversas unidades curriculares com grande centralidade no Ciclo de Estudos bem como a articulação entre estas, que não se encontram alinhados com os princípios atuais dessas áreas curriculares e formativas (ver descrição pormenorizada no ponto 4.6.1. deste Relatório).
Na coordenação do CE estão 2 docentes em tempo integral, doutorados (1 em Educação e 1 em Ciências da Educação). Considera-se que ambos apresentam um perfil adequado a essa função.
O corpo docente cumpre formalmente a legislação aplicada. Dos 16 docentes indicados para lecionar no NCE, que correspondem 13,50 ETI, apenas quatro (4) estão em regime de tempo parcial. 92,5% são detentores do grau académico de doutor, sendo 81,4% detentores do grau de doutor ou especialista na área fundamental do CE; existe, no corpo docente, 1 mestre, referindo estar a frequentar um doutoramento em Ciências da Cultura.
Nas fichas dos docentes não consta a distribuição de serviço letivo das UC deste NCE. Pelo cruzamento das fichas dos docentes com as fichas das UC, observa-se existirem docentes com uma carga letiva superior a 12 horas, lecionando 10 UC diferentes, inclusive PES, o que dificulta o envolvimento na investigação e prejudica a qualidade da lecionação.
A avaliação docente tem carácter regular (três em três anos) e obrigatório. Contudo, não é identificado o sistema que implementa este processo de avaliação por forma a garantir justeza e adequação.
O corpo não docente é composto por 6 trabalhadores; a distribuição unipessoal pelas 6 diferentes áreas de intervenção parece ser insuficiente em algumas dessas áreas. Todo o pessoal não docente com tarefas específicas de apoio à lecionação tem formação superior, o que é uma mais valia para o CE. É de relevar a existência de um elemento com funções de suporte tecnológico às aulas, docentes e alunos, assim como tarefas de comunicação e imagem; e outro elemento com responsabilidades de ligação e secretariado do corpo docente e investigadores, aparentando tratar-se de um apoio direto e visível a docentes e estudantes. O programa de avaliação de desempenho do pessoal não docente prevê avaliações contínuas e periódicas do nível de desempenho. A avaliação anual é baseada num programa conhecido dos trabalhadores e centra-se na autoavaliação. Os resultados da avaliação relevam para a progressão na carreira e na identificação de medidas acordadas de apoio ao desenvolvimento profissional do funcionário não docente e à melhoria do seu desempenho. No entanto, não há, de modo explícito, evidências da existência de um plano anual para prover a formação `do pessoal não docente.
De um modo geral, consideram-se adequadas as instalações e equipamentos oferecidos pela Escola Superior de Educação de Fafe. É mencionado que todas as salas de aula estão equipadas com material audiovisual recente, e todos os espaços da Escola estão ligados à Internet com boas condições. É de referir, como positivos, quer os sistemas tecnológicos e recursos digitais de mediação, que podem ser utilizados pelos estudantes do ciclo de estudos quer os equipamentos didáticos e científicos e os materiais facilitadores do ensino e aprendizagem.
Os docentes estão integrados em Unidades de Investigação (UI) avaliadas pela FCT, contudo a maioria está integrada numa UI com classificação de Fraco. Considera-se que das 7 UI, apenas 2, ambas avaliadas pela FCT com Muito Bom e nas quais estão 4 docentes integrados, são diretamente relacionadas com o NCE.
Em relação à produção científica, muito assimétrica, a maioria dos docentes (13) publicou entre 2 - 6 artigos, e apresenta alguma publicação de livros e capítulos de livros. Observa-se que, na generalidade, os docentes publicaram em atas de conferências. Quanto à afinidade desta produção científica com as áreas fundamentais do NCE, considera-se desejável incentivar à produção científica nas áreas fundamentais do NCE. Em relação aos principais projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais, num número considerável, considera-se que apesar de estarem relacionados com a Educação, não são centrados em áreas fundamentais do CE, nomeadamente Didáticas Específicas e Supervisão.

A IES identifica CE em Instituições do Espaço Europeu de Ensino Superior (EEES) similares ao curso, tanto os homólogos em Portugal como outros de países estrangeiros europeus, o que potencia novos projetos e parcerias bem como favorece a internacionalização.
São apresentados 11 Protocolos (pdf anexos) estabelecidos entre a ESE de Fafe e entidades locais para garantir o estágio (PES). O Plano de distribuição dos estudantes (pdf anexo) demonstra a adequação dos recursos disponíveis, nomeadamente orientadores cooperantes em número e com qualificação adequada à natureza do Estágio. São apontados 4 docentes para acompanhamento dos estudantes na PES (2 docentes na PES I e 2 docentes na PES II), o que vem ao encontro de uma alteração do número máximo de admissões de 30 para 20 estudantes.

13.1. Apreciação global da proposta do novo ciclo de estudos (EN)

CAE analyzed the Request for Accreditation of the New Cycle of Studies (NCE) - Master's Degree in Teaching in the 1st Cycle of Basic Education and Mathematics and Natural Sciences in the 2nd Cycle of Basic Education - submitted by the Escola Superior de Educação de Fafe, having prepared the this Preliminary Report, which presents a summary that supports the CAE's recommendation.
The EC has 120 ECTS and lasts four semesters of student work, meeting legal requirements.
The CNAEF classifications of the fundamental areas in two areas of Education and Training are adequate. It would be expected, however, that the predominant scientific area of the CE would not be the transcription of the CNAEF 144 area, given that it is a teaching and research area in which the SC mostly fits and is sustained. Specific admission conditions exist and correspond to those legally defined.
The proposed number of admissions (30) is considered excessive in view of the training capacity shown in the Presentation of the NCE Application and the nature of the SC itself. CAE recommends that the maximum number of admissions be 20.
The operating regime is daytime and face-to-face, considering this modality adequate taking into account the strong component of internship/supervised teaching practice (PES).
The Instituto de Estudos Superiores de Fafe (IESF) has a Regulation for Accreditation(Regulation No. 439/2019) that establishes the conditions and other procedures to be followed.
Regarding the calculation of the number of ECTS of the curricular units (UC), reference is made to the methodology proposed in the Regulation for the Application of the Curricular Credits System to degree-granting courses, approved by the Institution's Technical-Scientific Council (CTC). The guarantee of fairness, reliability and accessibility of methodologies and assessment processes is systematically carried out by the Institution's Assessment and Quality Office, with the coordination of the EC involved.
The NCE is duly framed by the legislation that regulates training for teaching (1st and 2nd Cycles of Basic Education - CEB). The general objectives are adequate to the profile that is intended to form, and the learning objectives converge to the same profile.
The curriculum structure is adequate. However, the scientific areas indicated in the curriculum plan do not follow any obvious criteria, and these must be consistent with the training to be acquired by students to teach curricula of both the 1st CEB and the 2nd CEB (Mathematics and Natural Sciences) (see point 4.6. 1 of this Report).
It is observed that the study plan proposal (SP) has a set of scientific, pedagogical and didactic aspects, associated with several curricular units with great centrality in the SC, as well as the articulation between them, which are not aligned with the current principles of these curricular and training areas (see detailed description in point 4.6.1. of this Report).
Coordinating the SC are 2 full-time professors, with PhDs (1 in Education and 1 in Educational Sciences). It is considered that both have an adequate profile for this function.
The teaching staff formally complies with applicable legislation. Of the 16 tecahers appointed to teach at the NCE, which correspond to 13.50 FTE, only four (4) are on a part-time basis. 92.5% hold a PhD, with 81.4% holding a PhD or experts in the fundamental area of the SC; there is, in the teaching staff, 1 master, referring to be attending a PhD in Cultural Sciences.
The teaching staff of the CUs of this NCE does not appear in the teachers' files. By crossing the teachers' files with the CU's files, it is observed that there are teachers with a teaching load of more than 12 hours, teaching 10 different CUs, including PES, which makes it difficult to engage in research and impairs the quality of teaching.
Teacher evaluation is regular (every three years) and mandatory. However, the system that implements this evaluation process in order to guarantee fairness and adequacy is not identified.

The non-teaching staff is made up of 6 workers; the unipersonal distribution by the 6 different areas of intervention seems to be insufficient in some of these areas. All non-teaching staff with specific teaching support tasks have higher education, which is an added value for the SC. It should be highlighted the existence of an element with technological support functions for classes, teachers and students, as well as communication and image tasks; and another element with liaison and secretarial responsibilities for the teaching staff and researchers, appearing to be a direct and visible support to teachers and students. The performance assessment program for non-teaching staff provides for continuous and periodic assessments of the level of performance. The annual assessment is based on a program known to employees and focuses on self-assessment. The assessment results are relevant for career progression and the identification of agreed measures to support the professional development of non-teaching staff and the improvement of their performance. However, there is no explicit evidence of the existence of an annual plan to train non-teaching staff.

In general, the installations and equipment offered by the Escola Superior de Educação de Fafe are considered adequate. It is mentioned that all classrooms are equipped with recent audiovisual material, and all spaces in the School are connected to the Internet in good conditions. It should be noted, as positive, both the technological systems and digital mediation resources, which can be used by students of the study cycle, and the didactic and scientific equipment and materials that facilitate teaching and learning.

The teachers are integrated in Research Units (UI) evaluated by the FCT, however the majority are integrated in an UI with a classification of Weak. It is considered that of the 7 UIs, only 2, both evaluated by the FCT as Very Good and in which 4 tecahers are integrated, are directly related to the NCE.
Regarding scientific production, very asymmetrical, most professors (13) published between 2 - 6 papers, and publish some books and book chapters. It is observed that, in general, the teachers published in conference proceedings. As for the affinity of this scientific production with the fundamental areas of the NCE, it is considered desirable to encourage scientific production in the fundamental areas of the NCE. Regarding the main national and

international projects and/or partnerships, a considerable number, it is considered that despite being related to Education, they are not centered on fundamental areas of the SC, namely Specific Didactics and Supervision.
HEI identifies SCs in Institutions of the European Higher Education Area (EHEA) similar to the course, both counterparts in Portugal and in foreign European countries, which enhances new projects and partnerships as well as favors internationalization.

11 Protocols are presented (pdf attachments) established between ESE de Fafe and local entities to guarantee the internship (PES). The Student Distribution Plan (pdf attached) demonstrates the adequacy of available resources, namely cooperating supervisors in number and with appropriate qualifications for the nature of the Internship. Four teachers are appointed to monitor students in the PES (2 teachers in PES I and 2 teachers in PES II), which is in line with changing the maximum number of admissions from 30 to 20 students.

13.2. Recomendação final.

A acreditação condicional do ciclo de estudos

13.3. Período de acreditação condicional (se aplicável).

3 anos

13.4. Condições (se aplicável) (PT)

No imediato:
- Rever a estrutura e plano curricular do Ciclo de Estudos, incidindo, entre outros aspetos referidos no ponto 4.6.1. do Relatório da CAE, no equilíbrio das Unidades Curriculares, incluindo a atribuição das respetivas áreas científicas, na introdução de Unidades Curriculares optativas (e preenchimento das Fichas incompletas), na cobertura de todo o currículo do 1.º e do 2.º Ciclos da Educação Básica, na explicitação da articulação entre Didáticas Especificas e Prática de Ensino Supervisionada (PES), na revisão criteriosa das metodologias, na atualização da bibliografia de várias UC.

Em 3 anos:
- Promover a integração de docentes em Centros de Investigação da área científica predominante do CE e incrementar visivelmente a produção cientifica assente na investigação (de base ou aplicada).
- Consolidar parcerias e projetos na área do CE.

13.4. Condições (se aplicável) (EN)

Immediately:
- Review the structure and curriculum plan of the Study Cycle, focusing, among other aspects referred to in point 4.6.1. of the CAE Report, in the balance of Curricular Units, including the attribution of the respective scientific areas, in the introduction of optional Curricular Units (and filling in incomplete files), in the coverage of the entire curriculum of the 1st and 2nd Cycles of Basic Education, in explaining the articulation between Specific Didactics and Supervised Teaching Practice (PES), in the careful review of methodologies, in updating the bibliography of several CUs.

In 3 years:
- Promoting the integration of tecahers in Research Centers in the SC's predominant scientific area and visibly increasing scientific production based on research (basic or applied).
- Consolidate partnerships and projects in the SC area